

PORTARIA SEMED Nº 178/2025

Dispõe sobre abertura de processo de sindicância.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VILA VELHA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 6.563/2022, pelo parágrafo primeiro do art. 11 da Lei Municipal nº 6.446/2021 e pela Lei Complementar Municipal nº 06/2002 e considerando o que consta no Processo nº 101.412/2025, CI nº 138345/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão Sindicante IV com a finalidade de apurar suposta má conduta de servidor (**Processo nº 101.412/2025**) ou adotar outras medidas julgadas necessárias à luz da Lei Complementar Municipal nº 06/2002.

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a **Comissão Sindicante IV:**

I - Maria de Fátima Cossetti Barbosa – matrícula 830020 – Presidente;

II - Mário de Jesus Xavier – matrícula 10002362;

II - Wallace Cupertino – matrícula 65.803.

Parágrafo único. Os membros não receberão qualquer tipo de remuneração para o desempenho de suas atividades na Comissão de Sindicância.

Art. 3º As atividades da Comissão criada pela presente Portaria serão presididas pela servidora **Maria de Fátima Cossetti Barbosa** e, na ausência e impedimentos desta, pelo segundo e secretariadas pelo terceiro.

Art. 4º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado.

Art. 5º Após o término da sindicância, deverá ser elaborado relatório conclusivo emitido pela Comissão Sindicante e encaminhado à Autoridade Competente para adoção das devidas providências.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vila Velha, 18 de dezembro de 2025.

CARLA LIMA DE MORAES CABIDEL
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEMSA Nº 236/2025

Aplica a penalidade de advertência a servidoras ocupantes de cargos efetivos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 5.318/2012, Lei Municipal nº 6563/2022, art. 191, IV, da Lei Complementar nº 06/2002 e Decreto Municipal nº 26/2015 e, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo nº 88.448/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Aplicar a penalidade disciplinar de advertência às servidoras municipais Jeane Azevedo, matrículas nº 93297/14130 e nº 93297/71878, ocupante dos cargos efetivos de Enfermeira, e Maria Alexandra de Souza, matrícula nº 56839/7068, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, em face do descumprimento dos deveres funcionais de ser leal às instituições que serve e de observar as normas legais e regulamentares, caracterizando ilícitos de natureza disciplinar, consoante o estabelecido no art. 181 c/c art. 166, incisos II e III, ambos da Lei Complementar Municipal nº 006/2002, sujeitando-as à penalidade de advertência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 18 de dezembro de 2025.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025

PROCESSO Nº 128259/2025

CÓDIGO CIDADES 2025.076E0600011.09.0004

A Prefeitura Municipal de Vila Velha/ES, através da Diretoria de Compras Governamentais, comunica aos participantes da Chamada Pública, conforme Processo nº 128259/2025, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA, NA MODALIDADE COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA DOAÇÃO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E NUTRICIONAL ATENDIDAS PELOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), PELOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VILA VELHA**, que fica adiada para as **10h00min** do dia **22/12/2025** a **sessão pública** para abertura do envelopes contendo documentação e projetos de vendas entregues. A sessão dar-se-á na sala de REUNIÕES/SEMAD, na Avenida Santa Leopoldina, 840 – Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, ES – CEP: 29.102-375. Vila Velha/ES, 18 de dezembro de 2025.

SHEILA BATISTA DOS SANTOS
Agente de Contratação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 135.638/2025

CÓD. CIDADES: 2025.076E0600002.10.0005

O Município de Vila Velha, através da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, torna pública a ratificação de Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, processo administrativo

de nº 135.638/2025, objetivando a **contratação de empresa para prestação de serviços de tratamento e abastecimento de água e esgotamento sanitário, para atendimento na Companhia de Bombeiros sediada no município, no exercício orçamentário de 2026**, com valor estimado de R\$ 16.115,70 (dezesesseis mil, cento e quinze reais e setenta centavos), tendo como contratada, a **Companhia Espírito Santense de Saneamento – Cesan**.

Vila Velha(ES), 18/12/2025

ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Defesa Social

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 135.154/2025

CÓD. CIDADES: 2025.076E0600002.10.0004

O Município de Vila Velha, através da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, torna pública a ratificação de Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, processo administrativo de nº 135.154/2025, objetivando a **contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, visando atendimento das estruturas da secretaria, no exercício orçamentário de 2026**, com valor estimado de R\$ 243.640,46 (duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos), tendo como contratada, a **EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.**

Vila Velha(ES), 18/12/2025

ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Defesa Social

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 122.334/2025

CÓD. CIDADES: 2025.076E0500018.10.0002

O Município de Vila Velha, através da **Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, por meio do Fundo Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte**, torna pública a ratificação de Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, processo administrativo de nº 122.334/2025, objetivando a **prestação de serviços para envio de notificações e comunicados em formato digital relativas à infrações de trânsito registradas no RENAINF (Registro Nacional de Infrações) pelo SERPRO através do Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, disponibilizada pela SENATRAN, pelo período contratual de 05 (cinco) anos, com valor total estimado de R\$ 499.988,80 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)**, em favor do **Serviço Federal de Processamento de Dados SERPRO, CNPJ: 33.683.111/0001-07.**

Vila Velha(ES), 18/12/2025

ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito e Gestor do Fundo Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte

RESUMO DO CONTRATO Nº 302/2025

PROCESSO Nº 29.956/2025

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2024

ID (CIDADES): 2024.076E0600007.17.0001

Das partes: SEMFI X INSTITUIÇÃO BANCO DO BRASIL S. A. **Do objeto:** contratação de instituição financeira para a prestação de serviços continuados de arrecadação de tributos e outras receitas Municipais. **Do valor:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Da dotação orçamentária:** UG: 212 - Secretaria Municipal de Finanças; Classificação Funcional: 04.129.0027.2.132 - Manutenção das Atividades Bancárias; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.48 - Serviços Bancários; Vínculo: 1.500.0000.0000 Recursos Ordinários. **Do prazo:** 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do Contrato.

ADINALVA MARIA DA SILVA PRATES

Secretária Municipal de Finanças

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 368/2023

PROCESSO Nº 81.276/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023

CÓDIGO CIDADES: 2023.076E0500001.16.0040

Das partes: SEMSA/FMS X CLARO S.A. **Do objeto:** prorrogação do Contrato nº 368/2023, que visa no serviço móvel pessoal - SMP (móvel-móvel, móvel-fixo e dados), nas modalidades local e longa distância nacional (LDN) a ser executado de forma contínua do tipo pós pago, com disponibilidade das estações móveis (smartphones) em sistema de comodato. **Do valor:** R\$9.988,80 (nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). **Do prazo:** 12 (doze) meses, a contar de 12/01/2026.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA

Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

RESUMO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

464/2025

PROCESSO Nº 85.625/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2025

CÓDIGO CIDADES: 2025.076E0600014.01.0011

Das partes: SEMOPE X DUTO ENGENHARIA LTDA. **Do objeto:** registro de preços construção de tampas em galerias e construção de poços de visitas em redes de drenagem para atender as necessidades do município de Vila Velha/ES. **Do valor:** R\$ 4.827.248,41 (quatro milhões, oitocentos e vinte e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos). **Do prazo:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

MENARA RIBEIRO SANTOS MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE

Secretária Municipal de Obras e Projetos Estruturantes

RESUMO DO 7º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 038/2022

PROCESSO Nº 55.914/2022

CONCORRÊNCIA Nº 004/2021

CÓDIGO CIDADES: 2021.076E0600014.01.0010

Das partes: SEMOPE X RDJ ENGENHARIA LTDA. **Do objeto:** reajuste do Contrato nº 038/2022, que visa a manutenção e recuperação das vias urbanas no município de Vila Velha/ES. **Do valor do reajuste:** R\$ 2.474.049,21 (dois milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, quarenta e nove reais e vinte e um centavos).

MENARA RIBEIRO SANTOS MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE

Secretária Municipal de Obras e Projetos Estruturantes

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 312/2024

PROCESSO Nº 66.090/2024

CONCORRÊNCIA Nº 031/2024

CÓDIGO CIDADES: 2024.076E0600014.01.0026

Das partes: SEMOPE/FDM X FBT Infraestrutura E Edificações Ltda. **Do objeto:** acréscimo do prazo de vigência e execução ao Contrato nº 312/2024, que visa execução das obras de estabilização e contenção de encosta na rua do sossego, no bairro Cobi de Baixo, no Município de Vila Velha/ES. **Do prazo:** fica acrescido o prazo de vigência mais 90 (noventa) dias, totalizando 540 (quinhentos e quarenta) dias, a contar de 15/03/2026 e de execução mais 90 (noventa) dias, totalizando 390 (trezentos e noventa) dias, a contar de 18/12/2025.

MENARA RIBEIRO SANTOS MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE

Gestora do Fundo de Desenvolvimento Municipal
Secretária Municipal de Obras e Projetos Estruturantes

ERRATA DO RESUMO DO CONTRATO Nº 268/2025

PROCESSO Nº 68.091/2025

Referente à publicação do resumo do Contrato nº 268/2025, publicado no dia 18 de dezembro de 2025. **Onde se lê: "RESUMO DO CONTRATO 262/2025". Leia-se: "RESUMO DO CONTRATO 268/2025".**

MENARA RIBEIRO SANTOS MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE

Secretário Municipal de Obras e Projetos Estruturantes - SEMOPE

DIVERSOS

RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LINHARES/ES E O MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES (PROCESSO Nº 131703/2025). Objeto: cessão da servidora do Município de Linhares - CEDENTE, senhora CRISTIANE FERREIRA MAIA,

ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, matrícula funcional nº 012851-02. **Vigência:** Convênio de Cessão iniciará a partir do dia 15/12/2025 e encerrará no dia 31/12/2026.